



**PROCESSO SELETIVO FAUF Nº 001/2018**  
**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA**  
**A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI –**  
**FAUF**

O Presidente da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João del-Rei – FAUF –, no uso de suas atribuições e considerando que houve um grande número de candidatos inscritos no Processo Seletivo, torna pública a retificação das normas para realização do certame para preenchimento de 02 (duas) vagas de Auxiliar de Escritório, que passam a ter a seguinte redação, em substituição às normas respectivas previstas no Edital Nº 001/2018 e na Convocação para as Entrevistas:

**Art. 1º** Sobre a data de publicação da lista com os candidatos aprovados na Etapa 1, disposta no Item 7.3.5:

**Onde se lê:** 7.3.5 - Para a Etapa 2 – Entrevista serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Etapa 1, em lista a ser divulgada no dia **22/01/2018** na *homepage* [www.ufsj.edu.br/fauf/selecaoauxescritorio.php](http://www.ufsj.edu.br/fauf/selecaoauxescritorio.php). Esses candidatos deverão comparecer na FAUF, no dia **24/01/2017** nos horários a serem divulgados oportunamente, para participarem da entrevista, que será realizada por uma banca composta por até 03 (três) colaboradores designados por sua diretoria.

**Leia-se:** 7.3.5 - Para a Etapa 2 – Entrevista serão convocados os 10 (dez) primeiros candidatos aprovados na Etapa 1, em lista a ser divulgada no dia **24/01/2018** na *homepage* [www.ufsj.edu.br/fauf/selecaoauxescritorio.php](http://www.ufsj.edu.br/fauf/selecaoauxescritorio.php). Esses candidatos deverão comparecer na FAUF, nos dias **26 e 29/01/2017** nos horários a serem divulgados oportunamente, para participarem da entrevista, que será realizada por uma banca composta por até 03 (três) colaboradores designados por sua diretoria.

**Art.2º** Sobre a divulgação dos resultados do Processo Seletivo:

**Onde se lê:** 7.5 – A FAUF divulgará os resultados, no dia **25/01/2018** em 02 (duas) listas, a saber:

- a) lista com a relação de todos os habilitados/ aprovados, em ordem de classificação;
- b) lista com a relação de todos os inscritos no processo seletivo, em ordem de inscrição, e a atual situação. Os candidatos identificados pelo número do Documento de Identidade informado no ato da inscrição, fins de preservar o nome dos não aprovados.

**Leia-se:** 7.5 – A FAUF divulgará os resultados, no dia **30/01/2018** em 02 (duas) listas, a saber:

- a) lista com a relação de todos os habilitados/ aprovados, em ordem de classificação;
- b) lista com a relação de todos os inscritos no processo seletivo, em ordem de inscrição, e a atual situação. Os candidatos identificados pelo número do Documento de Identidade informado no ato da inscrição, fins de preservar o nome dos não aprovados.

**Art.3º** Sobre a homologação dos resultados do Processo Seletivo:

**Onde se lê:** 7.6 - O processo seletivo será homologado pelo Presidente da FAUF, em **26/01/2018**.

**Leia-se:** 7.6 - O processo seletivo será homologado pelo Presidente da FAUF, em **31/01/2018**.

**Art.4º** Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João del-Rei, 24 de janeiro de 2018.

Prof. Bezamat de Souza Neto, *D.Sc.*

Presidente